



Freguesia de Senhora da Hora

Edital

2026/4

Feriado Municipal – Feriado do Senhor de Matosinhos

LEONARDO JORGE MOREIRA FERNANDES, Presidente da Junta de Freguesia da Senhora da Hora, informa que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é concedida tolerância de ponto aos trabalhadores ao serviço da Freguesia no dia 26 de maio de 2026, terça-feira, por ocasião do Feriado do Senhor de Matosinhos, pelo que os serviços se encontrarão encerrados.

Os trabalhadores que asseguram os serviços essenciais do Cemitério poderão gozar a referida tolerância de ponto em data a fixar oportunamente pelos respetivos serviços.

Para constar, publica-se o presente aviso, bem como outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo da Freguesia e disponibilizados no website da Freguesia, em jf-senhoradahora.pt. Senhora da Hora, 25 de maio de 2026.

Senhora da Hora, 25 de maio de 2026
O Presidente,

(Leonardo Jorge Moreira Fernandes)